



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 12/2013** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA – SEDRU, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVA E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS – IPEAD.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA – SEDRU**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.097/0001-02, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde – 14º andar – Edifício Gerais, CEP 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Alencar Santos Viana Filho, inscrito no CPF sob o nº 118.778.806-63, portador da carteira de identidade nº MG-1945, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH – AGÊNCIA RMBH**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.790/0001-98, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - bairro Serra Verde – 13º andar – Edifício Gerais, CEP: 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho, portador da carteira de identidade nº 1557397, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 007.531.124-00, residente e domiciliado nesta Capital e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS – IPEAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.361/0001-50, sediada na Av. Presidente Antonio Carlos, 6.627, Edifício FACE, 2º andar, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor-Executivo Adjunto, Professor Antônio Carlos Ferreira Carvalho, brasileiro, professor universitário, portador da CI nº MG 016.700/0-0 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 010.364.326-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto alterar o cronograma de trabalho ajustado na cláusula terceira do contrato sob o nº 12/2013, sem alteração do valor total e do prazo de vigência, em virtude da incompatibilidade de agenda dos palestrantes no período proposto, o que faz nos seguintes termos:





Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão
Metropolitana
Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
Mês	Ano	Valor
1	2013	163.358,09
2	2013	142.730,98
3	2013	373.720,59
6	2014	599.558,44
9	2014	599.558,44
10	2014	69.638,40
12	2014	599.558,44
15	2014	449.668,83
TOTAL		R\$ 2.997.792,21

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS			
Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Unitário
1- Produto Preliminar-Relatório com planejamento de atividades de mobilização, comunicação, informação e visitas técnicas	Relatório	1	163.358,09
1- Produto Intermediário- Relatório contendo levantamento preliminar da base de dados, elaboração do material para divulgação e mobilização do projeto, conclusão das visitas técnicas	Relatório	1	142.730,98
1- Marco teórico-metodológico para elaboração do Macrozoneamento e definição das áreas temáticas afetas ao interesse metropolitano	Relatório	1	373.720,59
2B- Relatório com a avaliação das tendências recentes da dinâmica territorial da RMBH e identificação preliminar das Zonas de Interesse Metropolitano	Relatório	1	599.558,44
3- Relatório com avaliação dos marcos normativos e projetos estruturantes federais, estaduais e municipais referentes ao ordenamento territorial da RMBH	Relatório	1	599.558,44
2A- 2º Seminário Técnico em BH (Workshop Internacional). Relatório contendo lista de presença, fotos e síntese das discussões	Relatório	1	69.638,40
4- Relatório contendo definição das Zonas de Interesse Metropolitano	Relatório	1	599.558,44
5- Relatório contendo especificação dos parâmetros urbanísticos e de diretrizes específicas de estruturação e desenvolvimento para as Zonas de Interesse Metropolitano	Relatório	1	449.668,83
		8	2.997.792,21



Q



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do aditivo na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

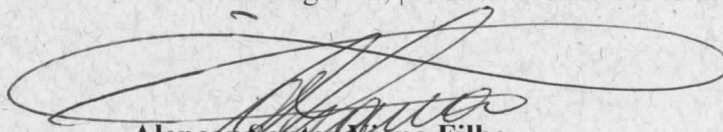
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes identificadas no preâmbulo firmam o presente termo contratual, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belo Horizonte/MG, 13 de junho de 2014.

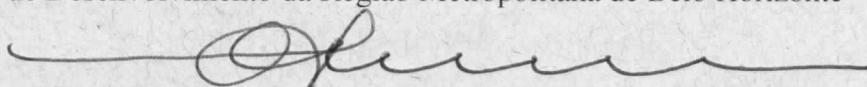
CONTRATANTE:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, |Política Urbana e Gestão Metropolitana


Alencar Santos Viana Filho
Secretário de Estado

INTERVENIENTE:

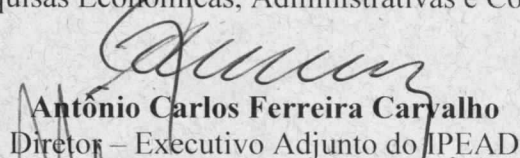
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte


Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho
Diretor Geral da Agência

Sandro M. Medeiros Navarro
Assessor Jurídico
Masp: 1.307.275/6 - OAB/MG 139.098

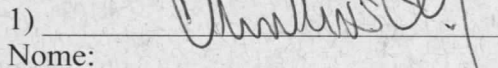
CONTRATADA:

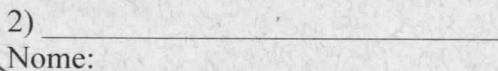
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais


Antônio Carlos Ferreira Carvalho
Diretor – Executivo Adjunto do IPEAD

Vinicius Zamora
Diretor de Inovação e Logística
MASP 1.168.226-7

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: _____ CPF/MF: _____

2) 
Nome: _____ CPF/MF: _____

